



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO[^]
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO N.º 30/2023/SGP

Declara vago um cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa em face da posse da servidora YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO, em outro cargo público inacumulável.

O VICE-PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Yara Oliveira Pinho Castro, protocolado no E-SAP DP 4880/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 04/04/2023, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei N.º 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1.

Manaus, 25 de abril de 2023.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência